**Portaria n. 265 de 16 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 252/2019/MPF/PR/MS/GABPR10, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a colaboradora Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327, a auxiliar as atividades de fiscalização na averiguação de possíveis irregularidades no sistema informativo AGHU do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.
2. A colaboradora supracitada deverá apresentar o relatório circunstanciado no prazo de 7 (sete) dias.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978